



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Avenida Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 – Cidade Alta
(43) 3535-8750 – e-mail: cmjaguariaiva@cmjaguariaiva.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2025

Ementa:- Dispõe sobre concessão de “**Título de Cidadão Honorário**” de Jaguariaíva ao Senhor **Moacyr Elias Fadel Junior**.

Autoria: Vereador Francilei Baitala de Oliveira

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado ao Senhor **MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR** o **Título de Cidadão Honorário de Jaguariaíva**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Paraná e, de forma especial, ao Município de Jaguariaíva. Engenheiro Agrônomo e homem público de destacada trajetória, exerceu quatro mandatos como Prefeito de Castro, presidiu a **Associação dos Municípios dos Campos Gerais (AMCG)** e a **Associação dos Municípios do Paraná (AMP)**, sempre em defesa do municipalismo. Atualmente exerce o cargo de **Deputado Estadual**, mandato no qual tem se destacado pela luta constante em favor da região e pela destinação de importantes recursos e investimentos para Jaguariaíva, reafirmando sua dedicação e compromisso com o desenvolvimento de nossa cidade e de todo o Paraná.

Art. 2º A outorga será feita em data a ser marcada após a vigência deste Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, em 8 de outubro de 2025.

Dimas Alberto Faria Correa
Vereador Presidente

Francilei Baitala de Oliveira
Vereador autor da Proposição